



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Licitações

Processo SEI: [25.0.000030081-3](#)

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Jerri Adriano O Goncalves

Matrícula: 52396

Nome: Jorge Luiz Padaratz

Matrícula: 102236

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A participação dos servidores da Diretoria de Licitações (DL) da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC) no **Curso Completo de Licitações na Administração Pública**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, promovido pela FAMURS, é essencial para o pleno exercício das competências legais atribuídas à Secretaria, conforme disposto no Anexo I da Lei nº 6.796/2024.

A SMLC tem como atribuição privativa a execução, direção e controle de todas as fases do processo licitatório no âmbito da administração direta, compreendendo o planejamento, a escolha da modalidade, a condução dos certames e a gestão dos sistemas de compras e registros de preços. Nesse contexto, os servidores da DL, que atuam como pregoeiros e operadores diretos dos certames, desempenham papel estratégico e técnico na condução de licitações eletrônicas e presenciais, na elaboração de minutas, e na análise de propostas e habilitação, sendo imprescindível sua capacitação continuada.

A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) trouxe profundas mudanças nos procedimentos, exigindo da Administração Pública capacitação específica quanto ao planejamento das contratações, elaboração de termos de referência e editais, condução das sessões públicas, julgamento de propostas e habilitação, aplicação de penalidades e gerenciamento de contratos. Assim, o curso proposto oferece conteúdo programático atualizado, prático e diretamente voltado às atribuições da SMLC, em especial a Diretoria de Licitações (DL).



Com isso, busca-se garantir a correta aplicação da legislação, aumentar a segurança jurídica dos certames, reduzir riscos de nulidades e promover maior eficiência e transparência nas contratações públicas do Município de Canoas, em conformidade com os princípios constitucionais e com as diretrizes dos órgãos de controle.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação do curso incluem a comprovação do notório saber do(s) palestrante(s), a validade de todas as certidões de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, além da garantia de que a empresa contratada atenda aos critérios de idoneidade, regularidade fiscal e trabalhista, e capacidade técnica. Também é essencial a disponibilidade orçamentária e financeira, assegurando que haja recursos suficientes para custear as despesas com a capacitação dos servidores.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

1 Solução: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. Esse modelo apresenta um processo mais ágil e com menos burocracia, uma vez que dispensa a realização de uma licitação formal. Além disso, há a garantia de qualidade ao contratar especialistas de notório saber, o que assegura um curso altamente qualificado e direcionado para a realidade da administração pública municipal. A principal desvantagem desse modelo é a necessidade de justificar a exclusividade do fornecedor, o que pode gerar questionamentos sobre a escolha do prestador de serviços e a transparência do processo.

2 Solução: Parceria com Instituições Públicas. Essa abordagem permite uma redução ou até isenção de custos para o município, uma vez que muitas dessas instituições oferecem cursos gratuitos ou a preços reduzidos. O curso seria ministrado por entidades especializadas em gestão pública, garantindo um conteúdo adequado para as necessidades da administração pública. Além disso, esse modelo fomenta a cooperação entre órgãos públicos, fortalecendo a rede de serviços públicos. No entanto, pode haver restrições quanto à disponibilidade de vagas para todos os servidores, o que limita a abrangência da capacitação. Além disso, o conteúdo pode não ser totalmente personalizado às necessidades específicas da Secretaria, e a dependência da agenda e das condições da instituição parceira pode atrasar ou comprometer a implementação do curso.

3 Solução: Capacitação por Meio de Cursos Gratuitos. É uma alternativa econômica, pois reduz consideravelmente os custos para a administração pública. Os cursos gratuitos são



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

frequentemente oferecidos por órgãos de controle e instituições reconhecidas, o que garante a qualidade do conteúdo, especialmente quando são oferecidos em formato online, permitindo facilidade de acesso. No entanto, esses cursos nem sempre são específicos para a realidade da Secretaria e podem não aprofundar adequadamente os temas práticos e aplicáveis ao município. Além disso, pode ser difícil alinhar a carga horária e os conteúdos com as necessidades reais dos servidores, já que os cursos gratuitos podem ter uma abordagem mais generalista e padronizada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entre as soluções possíveis para a capacitação dos servidores, opta-se pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, promovido por entidade com notória especialização, cujo conteúdo programático atende às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. A solução escolhida garante a agilidade necessária para a realização da capacitação, a qualidade técnica reconhecida do curso e o alinhamento às demandas operacionais e legais enfrentadas pelos servidores da Diretoria de Licitações (DL).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estimativa de quatro 11 (onze) vagas a serem contratadas para atender servidores que atuam na Diretoria de Licitações (DL) da SMLC.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta apresentada para o município de Canoas é de R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais) por aluno.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
a.	b.	c.	d.	e.	f. = (d. x e.)
1	CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 Local: Sede da FAMURS - Rua Marcílio Dias, 574 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS Data: 26, 27 e 28 de maio de 2025 Horário: 9h às 12h – 13h às 17h Carga Horária: 21h/a (três dias)	UN	11	R\$804,00	R\$8.844,00
VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO					R\$8.844,00



9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Essa contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação – PAC, entretanto, é considerada essencial a constante atualização dos servidores em relação às novas legislações, especialmente no que tange à Lei nº 14.133/2021, para garantir a efetividade e a conformidade das atividades desempenhadas pelos servidores que desempenham suas atividades na SMLC/DL.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do curso visa qualificar os servidores da Unidade de Processamento de Licitações e Compras (UPLC) da Diretoria de Licitações (DL), da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC), de forma a fortalecer a execução das competências institucionais atribuídas à Secretaria pela Lei Municipal nº 6.796/2024.

Como resultado, espera-se a ampliação da capacidade técnica dos servidores para planejar, conduzir e julgar processos licitatórios com base na Lei nº 14.133/2021, promovendo maior segurança jurídica, padronização de procedimentos, eficiência nos trâmites e conformidade com os princípios constitucionais e normativos que regem as contratações públicas.

A capacitação impactará diretamente na qualidade dos certames conduzidos pela DL/SMLC, reduzindo falhas operacionais e riscos de nulidades, otimizando a elaboração de minutas, termos de referência e editais, além de aprimorar a atuação dos pregoeiros nas sessões públicas, negociações, aplicação de penalidades e análise de recursos.

Com servidores mais preparados, a Secretaria poderá desempenhar com maior assertividade suas funções de controle, assessoramento técnico, gerenciamento de registros de preços, padronização de itens, avaliação de riscos contratuais e apoio à fiscalização da execução contratual, assegurando melhor uso dos recursos públicos e maior transparência nas contratações do Município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

14. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Foi constatado, através deste Estudo Técnico Preliminar, que esta contratação é VIÁVEL e necessária para o fortalecimento da atuação da SMLC nas contratações públicas do Município de Canoas.

16. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Documento assinado digitalmente
 **JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES**
Data: 30/04/2025 16:33:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jerri Adriano O Goncalves
Matricula 107255
Almoxarife

Digitally signed by JORGE LUIZ PADARATZ:
44414390087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A3, OU=(EM BRANCO),
OU=38597881.000142, OU=videoconferencia,
CN=JORGE LUIZ PADARATZ-44414390087
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-04-30 16:08:44
Foxit Reader Version: 9.7.1

Jorge Luiz Padaratz
Matrícula: 102236
Contador